



**Câmara Municipal de Rio Bananal**  
**Estado do Espírito Santo**

INDICAÇÃO Nº. 108/2019

RIO BANANAL-ES, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Exmº SR. JORDAN LÁZARO.

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

"O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

"Pede providências no sentido de que seja procedido limpeza e reflorestamento de rio."

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação prima pelo exposto em epigrafe. Senhor Presidente estamos através desta solicitar que seja procedida a limpeza, bem como reflorestamento do rio bananal.

Vale a pena salientar, que o rio, no centro da cidade, está todo assoreado necessitando de escoar suas águas, bem como ser reflorestado nas suas margens, o que traria melhor aparência pra nossa cidade.

Rio Bananal, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO DE ASSIS CAMPI  
VEREADOR

PROTOCOLADO Nº 0559/2019  
Fls. \_\_\_\_\_ Livro \_\_\_\_\_ Horas \_\_\_\_\_  
Rio Bananal - ES Em 31/10/2019